



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, no plenário da Câmara, sita à Avenida Dona Madalena, nº 241, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdir Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Edilson Marcos Camilotti, Luiz Carlos Maetiasi, Nivaldo Francisco Ferreira, Paulo Henrique Scaloní, Pedro Tolovi, Roberto Ferreira e Sebastião Teixeira Júnior, realizou-se a 11ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 10ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas, bem como registrou-se o protocolo do Projeto de Lei nº 08/2024 – “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências”, oriundo do Poder Executivo Municipal. O sr. Presidente determinou que a proposição seja remetida à Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para que emita o respectivo Parecer Jurídico no prazo regimental. Na sequência, o sr. Presidente esclareceu aos nobres pares desta Casa de Leis que, conforme determina o Art. 71, do Regimento Interno, “é de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar do recebimento da matéria pelo seu Presidente” e que “o prazo referido será duplicado em se tratando de Proposta Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Processo de Prestação de Contas do Município” (Art. 71, §1º). Além disso, explicou que, de acordo com o Art. 220, do Regimento Interno, todo Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual deve ser incluído como item único na Ordem do Dia. A posteriori, registrou-se o protocolo do Projeto de Resolução nº 03/2024 – “Altera a Resolução nº 01/2019, e dá outras providências”, de autoria dos membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, vereadores Valdir Aparecido Palla – Presidente; Edilson Camilotti – Vice-Presidente; Luiz Maetiasi – 1º Secretário; e Nivaldo Ferreira – 2º Secretário. O sr. Presidente determinou que a matéria seja remetida ao colegiado mencionado, para que se manifeste, através do Parecer Jurídico, no prazo regimental. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Nivaldo Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: recomendou à Comitativa Tropeiros da Estrada o aperfeiçoamento de duas diretrizes para serem aplicadas nas futuras edições da Cavalgada do Padroeiro de Miraselva: 1) Elaboração de um relatório que especifique o nome da comitativa, seus dirigentes e espaço público que receberá os membros, durante os dias do evento. Deste modo, se constatado episódios de prejuízos ao patrimônio público ou privado praticados por integrantes da respectiva comitativa, exigir dos responsáveis a reparação pelos danos; 2) Paralelamente à formalização do convite, alertar aos diretores dos grupos que o evento se encerra às 17h30 e, portanto, é desaprovada a circulação de equinos no perímetro citado ou mantê-los amarrados, após este horário. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio do seguinte ofício: sugeriu à Comitativa Tropeiros da Estrada que, nas futuras edições da Cavalgada do Padroeiro, orientem os tropeiros, provenientes de outros municípios, a priorizarem o transporte de seus equinos em um veículo adequado, no trecho compreendido entre a cidade de origem e Miraselva. O vereador Sebastião Teixeira Júnior requereu o envio do seguinte ofício: reivindicou ao Secretário de Estado da Educação, sr. Roni Miranda Vieira, que interceda, junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), pela antecipação no cronograma de execução das obras de revitalização da Escola Estadual Arnaldo Busato. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia, mas não houveram proposições para esse expediente. Em prosseguimento, o sr. Presidente manteve o uso da palavra e comunicou aos nobres pares desta Casa de Leis que a Ordem do Dia da 12ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, marcada para a próxima segunda-feira, dia 06 de abril, será destinada à apreciação, em turno único de votação, do Projeto de Resolução nº 03/2024, cujo Art. 1º dispõe que “a Câmara Municipal de Miraselva, com sede provisória situada na Avenida Dona Madalena, nº 241, instalar-se-á definitivamente na Avenida Dona Madalena, nº 31”. Explicou que, em consequência da iminente inauguração do novo Centro Cívico, apresenta-se como imperiosa a alteração nos dispositivos que versam sobre a sede desta Casa de Leis. Por fim, ressaltou que a 12ª Sessão do Período Legislativo Ordinário será a última realizada neste edifício e que, portanto, as futuras reuniões ocorrerão no endereço indicado no trecho final do Art. 1º. Ato contínuo, determinou o início do íterim reservado às explicações pessoais. O vereador Nivaldo Ferreira fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: enalteceu o trabalho realizado pela Comitativa Tropeiros da Estrada e demais membros da Comissão Organizadora pelo sucesso da 17ª Cavalgada do Padroeiro e frisou que as festividades realizadas em Miraselva sempre superaram as



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

expectativas. Continuamente, explicou que as recomendações suscitadas em seu ofício foram motivadas por cobranças de moradores e avaliou que, ao aplicá-las, poderemos atenuar as chances de transtornos. Ademais, teceu considerações acerca da importância de a comissão organizadora da Cavalgada, ao constatar episódios de prejuízos ao patrimônio público ou privado cometidos por integrantes de uma determinada comitiva, exigir dos responsáveis a reparação pelos danos. Ainda, defendeu que, paralelamente à formalização do convite, os organizadores alertem aos diretores das comitivas que o evento se encerra às 17h30 e, portanto, é desaprovada a circulação de equinos no perímetro citado ou mantê-los amarrados, após este horário. Por fim, disse que, em razão de tais eventos reunirem um número significativo de participantes, problemas vão acontecer, a despeito de todos os esforços para evitá-los. Todavia, acredita que o acato das sugestões mencionadas em seu ofício aperfeiçoará ainda mais a festividade. Inclusive, realçou que a Cavalgada é um evento que se caracteriza pelos aspectos cultural, religioso e turístico, e não uma ocasião para a bagunça. "Aconteceram algumas coisas e é importante cobrar dos membros da Comitiva que vieram até Miraselva e foram responsáveis pelos danos, a compensação pelos prejuízos causados. A pessoa é muito bem recepcionada e, se ultrapassou limites em nosso município, não deve ser convidada novamente". O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: enalteceu o trabalho executado pela Comitiva Tropeiros da Estrada e demais membros da comissão realizadora do evento pelo sucesso da 17ª Cavalgada do Padroeiro, salientando que, devido ao maciço número de participantes, transtornos aconteceram, a exemplo de episódios de barulho excessivo. Destacou, todavia, que o cenário geral foi de ordem e de organização, e que as adversidades se caracterizaram como pontuais; em suma, uma variável esperada, ante a grandiosidade do evento. Na sequência, destacou que a recomendação apresentada em seu ofício - nas futuras edições da Cavalgada do Padroeiro, orientem os tropeiros, provenientes de outros municípios, a priorizarem o transporte de seus equinos em um veículo adequado, no trecho compreendido entre a cidade de origem e Miraselva; intenciona fomentarmos a relevância de criadores de equinos executarem medidas que resultem em saúde e qualidade de vida do animal, como evitar o seu cansaço excessivo, em viagens de média e longa duração. Inclusive, enfatizou que a presente sugestão foi motivada por reclamações de alguns moradores, os quais se sensibilizaram ao observar uma égua debilitada, exausta e que precisou de medicamentos, por conta dos efeitos de uma viagem montada de aproximadamente 60km. A posteriori, teceu considerações acerca de um episódio narrado pelo vereador Nivaldo - um criador manteve seu equino amarrado até o período noturno e se deslocou a sua casa sem levar o animal; dizendo que também "não acreditou" quando chegou no local e verificou essa situação. Explicou que deu água para o cavalo; transportou-o até um pasto, auxiliado por outras pessoas; e, finalmente, o responsável veio buscá-lo. O vereador Sebastião Teixeira Júnior fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: recordou que, em decorrência das diligências realizadas nas últimas semanas, confirmou-se que o pleito pela execução de uma revitalização estrutural completa na Escola Estadual Arnaldo Busato se encontra em trâmite no Fundepar, com previsão de início das obras para o mês de outubro do corrente ano. Contudo, enfatizou que o apelo pela antecipação neste prazo se fundamenta na averiguação realizada pelo Engenheiro Adriano, vinculado ao órgão mencionado e responsável pela vistoria na Instituição de Ensino. Mediante comunicado, o profissional declarou: "Inicialmente, teremos que isolar (interditar) a área, impedito o fluxo pelo local. Posteriormente, fazer um escoramento preventivo (escoras de eucalipto ou metálicas) sob as vigas, nos dois lados do pilar, para podermos fazer a recuperação". Classificou a situação como grave; cobrou celeridade pelo início dos trabalhos, com o propósito de evitar a queda da estrutura e, principalmente, impedir que alunos sejam expostos a riscos; e revelou que o Deputado Estadual Do Carmo agendou uma reunião com representantes da Secretaria de Estado da Educação, para tratar do assunto. Após, enquanto vereador e integrante da Comitiva Tropeiros da Estrada, manifestou-se sobre a 17ª Cavalgada do Padroeiro de Miraselva e, em princípio, destacou que críticas construtivas são bem-vindas, merecem atenção e, se constatada a sugestão como profícua, aplicá-la. Continuamente, acentuou que "a gente não é dono da cidade e, muito menos, dos animais dos outros", explicando que, no momento da formalização do convite às comitivas oriundas de municípios vizinhos, encaminham uma cartilha de instruções, também divulgada em redes sociais, destinada aos tropeiros, com o intuito de orientá-los a participar do evento, de maneira apropriada. A título de ilustração, citou o seguinte trecho: "Durante o percurso na cidade não será permitido nenhum animal circular em cima das calçadas, passeios, canteiros, praças, etc, a fim de evitar quaisquer danos ao patrimônio público ou privado". Em prosseguimento, reforçou que a comissão organizadora se dedicou ao máximo para evitar transtornos e efeitos para a cidade, mas algumas questões pontuais "fogem do controle", pois envolve a atitude e a conduta individual de



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

determinadas pessoas. Neste contexto, teceu considerações a respeito do episódio envolvendo o ginásio de esportes, explicou que alguns indivíduos pertencentes a um grupo oriundo de uma cidade vizinha causaram avarias no prédio, revelou que entraram em contato com os líderes, destacou que os responsáveis pelos danos ao patrimônio público serão cobrados e irão arcar com os custos de manutenção e demais prejuízos causados. Outrossim, frisou que a Comitiva Tropeiros da Estrada definiu uma diretriz para as próximas edições da Cavalgada: não assumir compromisso com grupos ou comitivas acerca de espaços para abrigá-los, durante o evento. No máximo, indicar chácaras ou propriedades de particulares, especialmente para que as negociações sobre valores de diárias e outros assuntos relacionados se limitem às partes. A posteriori, proferiu a íntegra de um relato enviado por uma moradora dos arredores da Paroquia São José Bento Cottolengo à Comitiva Tropeiros da Estrada, sobre o evento: "Gostaria de deixar os meus parabéns por esta festa linda que vocês organizaram. Aproveitando a oportunidade, venho em nome de toda a minha vizinhança agradecer pelo respeito com que nos trataram, pois sempre foi muito complicado o barulho, que ficava até 21h ou 22h; som alto, pessoas bebendo e brigando nos arredores de nossas casas; cavalos transitando sobre as calçadas e urinando em frente às residências. Às vezes, não conseguíamos sequer sair pelo portão, devido a tanta gente nos muros e a bagunça. Contudo, essa Cavalgada foi diferente. Vocês pensaram em cada detalhe e nos sentimos muito gratos por isso. A gente pode participar com nossos filhos, pais e avós; chegar em casa e descansar como todas as pessoas que moram longe do salão paroquial. Inclusive, na manhã de hoje, tudo estava sendo limpo". Acentuou que relatos como o da moradora os estimulam e reconheceu que eventos desta magnitude causam transtornos, mas os membros da comissão organizadora fizeram o esforço possível e tudo o que esteve em seus alcances para atenuar os efeitos à cidade. A título de ilustração, mencionou o apelo pelo reforço no policiamento, pedido este acatado pelas autoridades competentes, que designaram três viaturas e uma outra pertencente às Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM). Por fim, revelou que, conforme aferição da Comitiva Tropeiros da Estrada, aproximadamente 700 cavaleiros participaram da 17ª Cavalgada do Padroeiro de Miraselva e a estimativa de público alcançou 2 mil pessoas. Ademais, destacou que a festividade superou as expectativas e elogiou a evolução na qualidade do evento ao longo dos anos, visto que, em edições passadas, a programação se limitava ao passeio com os equinos. Todavia, a atual contou com o *Pit Stop*; Recepção das Comitivas, com apresentação musical; e Concurso de Rainha e Princesa da Cavalgada, por exemplo. Ademais, elencou alguns dos benefícios decorrentes do sucesso deste evento, como o considerável incremento financeiro aos estabelecimentos comerciais. O vereador Paulo Scaloni fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: destacou que eventos de extensas proporções, a exemplo da Cavalgada do Padroeiro de Miraselva, atrairão sugestões e apontamentos de participantes e de terceiros. Inclusive, realçou que, apesar de solucionadas as questões suscitadas na atual edição, outras serão apresentadas nas futuras. Neste contexto, estimulou uma reflexão e argumentou sobre a importância de desenvolvermos uma espécie de entendimento coletivo de que a realização de uma grande festividade, por depender de uma série de fatores e variáveis, jamais será considerada perfeita pela totalidade de pessoas e este aspecto é um propulsor para o apontamento de novas recomendações. Na sequência, enalteceu a qualidade da 17ª Cavalgada do Padroeiro; destacou que, há anos, prestigia esta festividade; externou suas expectativas positivas pelas próximas edições e elencou alguns dos benefícios do evento para Miraselva, como o fortalecimento do potencial turístico e cultural no âmbito local; conservação das tradições e desenvolvimento das atividades econômicas. O vereador Edilson Camilotti fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: enalteceu o trabalho realizado pelos membros da Comissão Organizadora pelo sucesso da 17ª Cavalgada do Padroeiro, frisou que as festividades realizadas em Miraselva sempre superam as expectativas e revelou que só ouviu elogios sobre a excelsa qualidade do evento. Aliás, mostrou-se surpreso com as questões pontuais suscitadas em plenário, mas, considerando o aspecto salutar e construtivo em tais apontamentos, disse que as recomendações merecem atenção e, inclusive, poderão ser utilizadas para aperfeiçoar ainda mais a festividade. Continuamente, também citou alguns dos benefícios do evento para Miraselva, a exemplo do substancial incremento financeiro aos estabelecimentos comerciais. Para ilustrar, mencionou a venda de todo o estoque na padaria, em um curto intervalo de tempo. Por fim, enfatizou que uma cidade próxima a Umuarama possui uma estátua de cavalo e uma placa com a seguinte epígrafe: "Capital da Cavalgada". Destacou que este título agora pertence a Miraselva e sugeriu que, futuramente, providenciem a instalação de um monumento e de uma lápide com estes dizeres. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e também manifestou congratulações à Comitiva Tropeiros da Estrada e aos demais membros da Comissão Organizadora pelo sucesso da 17ª Cavalgada do Padroeiro. Externou seu orgulho em testemunhar o afincos



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

de voluntários em oferecer meios para preservar e aperfeiçoar esta manifestação de natureza histórica, cultural, religiosa e turística; uma dedicação que, através de um trabalho colaborativo, resultou em uma primorosa celebração. Em prosseguimento, ressaltou que, além de cavaleiros e Amazonas, crianças marcaram presença e, a partir desse contato direto, estarão preparadas para dar continuidade, ou seja, irão manter a tradição e reforçarão o sentimento de pertencimento a Miraselva. Outrossim, aproveitou o ensejo para destacar o aspecto social do evento, visto que todo o montante arrecadado será revertido à Paróquia São José Bento Cottolengo, usufruindo-o na promoção de boas obras. Continuamente, parabenizou o povo de Miraselva pela oportunidade de prestigiar uma grande festividade e salientou que, devido ao maciço número de participantes, alguns transtornos aconteceram. Destacou, todavia, que o cenário geral foi de ordem e de organização, e que as adversidades se caracterizaram como pontuais; em suma, uma variável esperada, ante a grandiosidade do evento. Por fim, expressou seu apoio às próximas edições da Cavalgada do Padroeiro e elencou outros benefícios decorrentes do sucesso desta festa, como o considerável incremento financeiro aos estabelecimentos comerciais. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 29 de abril de 2024.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva



